



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.418, de 5 de julho de 2021.

"Decreta LUTO OFICIAL por 7 dias em razão do falecimento do Senhor VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei;

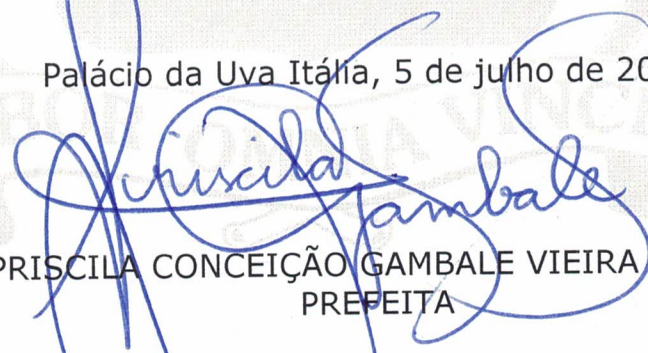
DECRETA:

Art. 1º. FICA DECRETADO luto oficial no município, por 7 (SETE) dias, em razão do falecimento, no dia 3 de julho de 2021, do Senhor **VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, ex Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos nas gestões de 1997 a 2000.

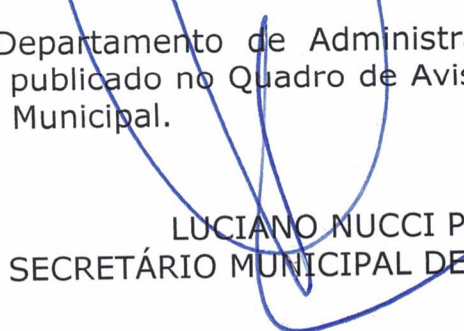
Art. 2º. O luto ora decretado recairá nos dias 3 a 9 de julho de 2021, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, em homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de julho de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO